



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3590/2019

Data 22.05.19

Súmula. Concede aumento de jornada a Professoras Municipais e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 46 § 1º da Lei Municipal nº 1742/2018 combinado com a Lei Municipal nº 1692/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais aos professores abaixo relacionados, considerando o contido no Artigo 46 § 1º da Lei Municipal nº. 1742/2018, sendo os que seguem:

Mat.	Nome	CPF	Data/início
619-0/1	Camila Cassia Scopel	088.007.629-13	20/05/2019
2658-1/1	Sidineia Inacio da Silva e Souza	036.135.419-39	21/05/2019
2297-7/1	Cleonice de Fátima Duarte Mroczkoski	658.930.779-20	21/05/2019

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de maio de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

23 - maio - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 298
Edição 5762
Anderson Skompa
Ass. Responsável